



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 662

Incorpora tempo de serviço ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

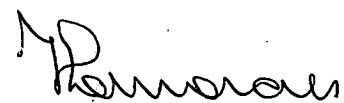
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário ALFREDO RÉGIO DOS SANTOS, Fiscal Fazendário - Nível 30, lotado na SFR, o tempo de 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, com base no ítem II, do Art. 130º, da Lei nº 51, de 29.12.72 e o tempo de 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados no Regime da Previdência Social Urbana, com base no Art. 1º, da Lei nº 858, de 20.09.83, num total de 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, nos termos do Processo nº 194/88-SAH, a partir de 28 de junho de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração